**I N D I C A Ç Ã O Nº 030/2023**

**Autoria do Vereador: ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL (PAV) EM NOVA MARINGÁ/MT.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

A propositura em apreço tem por objetivo, de solicitar e introduzir melhorias no que tange assistência social em diversos serviços da Receita Federal, com objetivo de prestar para população serviços da Receita Federal do Brasil, em localidades desprovidas de atendimento presencial prestados pelo órgão, assim, evitando o deslocamento do cidadão até Capital ou outro Município com agência física.

Ressalta-se com a implantação Ponto de Atendimento Virtual, poderão ser ofertados os seguintes serviços à população de Nova Maringá/MT:

|  |  |
| --- | --- |
| 01 | CAEPF - Inscrição, Baixa, Cancelamento ou Alteração de Dados |
| 02 | CAFIR - Inscrição, Alteração, Cancelamento ou Reativação |
| 03 | CNO - Inscrição, Alteração ou Anulação por Multiplicidade |
| 04 | Consulta Pendência Fiscal PF, PJ, Imóvel Rural |
| 05 | Consulta Pendência Malha Fiscal Pessoa Física  |
| 06 | Consulta Restituição e Situação DIRPF (Declaração de Imposto de Renda PF) |
| 07 | Conversão de Processo Eletrônico para Digital |
| 08 | Cópia de Processo |
| 09 | Cópia Declaração e Recibos para Pessoa Física - DIRPF, DIRF Beneficiário e DITR |
| 10 | Cópia Declaração e Recibos - GFIP, Perdcomp, Dacon, Dmed |
| 11 | CPF - Comprovante de Inscrição, Inscrição, Alteração e Regularização |
| 12 | Emissão de Documento de Arrecadação - DARF e GPS  |
| 13 | Impugnação, Recurso, Manifestação de Inconformidade |
| 14 | Juntada de Documentos |
| 15 | Procuração RFB |
| 16 | Protocolo de Documentos  |
| 17 | Protocolo de Documentos - Certidão de Obra  |
| 18 | Protocolo de Documentos - Certidão de Regularidade Fiscal  |
| 19 | Protocolo de Documentos - CNPJ - Inscrição, Alteração e Baixa  |
| 20 | Protocolo de Documentos - Retificação de Documentos de Arrecadação - REDARF/RETGPS |

Por fim, considerando a relevância do assunto, conto com a apreciação positiva de Vossas Excelências e na colaboração do Poder Executivo quanto ao atendimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 17 de abril de 2023.

**ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA**

**Vereador**